

124. APELAÇÃO 0003856-85.2015.8.19.0019 Assunto: Multas e demais Sanções / Infração Administrativa / Atos Administrativos / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CORDEIRO VARA ÚNICA Ação: 0003856-85.2015.8.19.0019 Protocolo: 3204/2018.00006882 - APELANTE: IARA RODRIGUES MONTEIRO PEREIRA DA COSTA ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: PEDRO GUIMARAES LOULA **Relator: DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS** Funciona: Defensoria Pública DECISÃO: ... Assim, pelo exposto, NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo-se a sentença em todos os seus termos, com fulcro no verbete sumular nº 568 do STJ.

125. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0053506-66.2012.8.19.0000 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 6 VARA FAZ PÚBLICA Ação: 0256839-39.2012.8.19.0001 Protocolo: 3204/2012.00321284 - AGTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: CAMILA PEZZINO BALANIUC DANTAS AGDO: RADI DA SILVA COSTA ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA **Relator: DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS** DECISÃO: Considerando que foi prolatada sentença de primeiro grau e o v. acórdão (index 165/171) que julgaram procedente o presente recurso, confirmado a decisão antecipatória da tutela, encontrando-se prejudicado porquanto já se resolveu a questão de fundo.

126. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0004630-80.2012.8.19.0000 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 1 VARA FAZ PÚBLICA Ação: 0361823-11.2011.8.19.0001 Protocolo: 3204/2012.00022447 - AGTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: CAMILA PEZZINO BALANIUC DANTAS AGDO: ANTONIO JOSE SANTANA DE SOUZA ADVOGADO: ALEXANDRE MAGNAVITA GASCHI OAB/RJ-075450 ADVOGADO: PRISCILLA NOGUEIRA ARAUJO SELARES OAB/RJ-134560 **Relator: DES. CELSO LUIZ DE MATOS PERES** DECISÃO: ...Assim sendo, DECLARO PREJUDICADO o recurso, diante da perda do objeto recursal.

127. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0067500-35.2010.8.19.0000 Assunto: Fornecimento de Água / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 15 VARA FAZ PÚBLICA Ação: 0359884-30.2010.8.19.0001 Protocolo: 3204/2010.00435569 - AGTE: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS CEDAE ADVOGADO: LUIZ CARLOS ZVEITER OAB/RJ-071132 ADVOGADO: RENATO LUIZ GAMA DE VASCONCELLOS OAB/RJ-090104 AGDO: PAULO SERGIO ARAUJO DE SANTANA ADVOGADO: ALICE BAZÍLIO CASANOVA OAB/RJ-137229 **Relator: DES. CELSO LUIZ DE MATOS PERES** DECISÃO: ...Desta forma revela-se nítida a perda do objeto deste agravo de instrumento que atacava apenas a decisão que antecipou os efeitos da tutela. Assim sendo, DECLARO PREJUDICADO o recurso, diante da perda do objeto recursal.

128. APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 0001392-02.2017.8.19.0025 Assunto: Gratificações Municipais Específicas / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: ITAOCARA VARA ÚNICA Ação: 0001392-02.2017.8.19.0025 Protocolo: 3204/2017.00665053 - APTE: FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDÊNCIA APTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: JOÃO MORAES NETO APDO: AVANIR SOUZA DA SILVA ADVOGADO: DAVID AUGUSTO DE SOUZA OAB/RJ-181057 ADVOGADO: SERGIO CERQUEIRA MARÇAL OAB/RJ-171936 **Relator: DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS** DECISÃO: ... Assim, considerando que a sentença apelada modificou, para depois confirmar a antecipação dos efeitos da tutela concedido, afasta o efeito suspensivo automático de que trata o caput do artigo 1.012 do NCPC, ACOELHO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO para sanar a omissão apontada, e DEFIRO o pedido de efeito suspensivo recursal, até o julgamento final do IRDR.

129. APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 0402413-25.2014.8.19.0001 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade da Administração / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 7 VARA FAZ PÚBLICA Ação: 0402413-25.2014.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00016424 - APTE: FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDÊNCIA PROC. EST.: ROBERTA MONNERAT ALVES APDO: VILMA FAUSTINO DA SILVA ADVOGADO: CARLOS WANDER CURY RIBEIRO OAB/RJ-102995 **Relator: DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS** DECISÃO: ... Assim, à conta de tais fundamentos e na forma do art. 932, IV, do CPC/2015, NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO da autarquia ré, mantida a sentença em todos os seus termos.

130. APELAÇÃO 0147176-24.2013.8.19.0001 Assunto: Medicamentos - Outros / Fornecimento de Medicamentos / Saúde / Serviços / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 8 VARA FAZ PÚBLICA Ação: 0147176-24.2013.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00702564 - APELANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: CAMILA PEZZINO BALANIUC DANTAS APELADO: ZITA HELENA TAVEIRA CALLEGARI ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 APELADO: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC.: ALINE DE ANDRADE RISSO **Relator: DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública DECISÃO: ... Assim, pelo exposto, com fulcro no art. 932, IV, "a", do CPC/15, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso do Estado réu, mantida a sentença, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

id: 2906994

*** DGJUR - SECRETARIA DA 10ª CÂMARA CÍVEL ***

DESPACHOS

001. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0052549-89.2017.8.19.0000 Assunto: Direito de Imagem / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: ITAPERUNA 1 VARA Ação: 0012611-09.2017.8.19.0026 Protocolo: 3204/2017.00516978 - AGTE: IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL VALE DA BENÇÃO ADVOGADO: DR(a). FRANCISCO MAURICIO COSTA ALMEIDA OAB/SP-125445 AGDO: EDUARDO BANKS DOS SANTOS PINHEIRO ADVOGADO: RALPH ANZOLIN LICHOTE OAB/RJ-128043 **Relator: DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS** DESPACHO: Manifeste-se a Agravante Ré - IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL VALE DA BENÇÃO - sobre a manifestação do Agravado Autor - Eduardo Banks dos Santos Pinheiro - declarando prejudicado o recurso, no prazo de 5 dias, valendo seu silêncio como aquiescência de todo o postulado, tendo desistido de seu agravo. Após, voltem-me conclusos. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro GAB. DES PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS DÉCIMA CAMARA CÍVEL AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL nº 0052549-89.2017.8.19.0000 PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903